



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0351/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros da COMISSÃO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AO RIO SÃO FRANCISCO** os advogados **os advogados Henrique Araújo Galvão de Carvalho, OAB/BA nº 13.613 e Jordanna Sá Barreto Almeida Lacerda, OAB/BA nº 54.801**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 13 de maio de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA